



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 29 de Setembro de 2018 * Ano XVIII - Edição nº. 879

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.724, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a ceder estagiários ao Centro de Capacitação e Requalificação das Indústrias de Bordados de Ibitinga – CECRIBI.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.106/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder até 02 (dois) estagiários ao Centro de Capacitação e Requalificação das Indústrias de Bordados de Ibitinga – CECRIBI.

§ 1º. O ônus da cedência ficará a cargo do Município.

§ 2º. Para a consecução dos objetivos desta lei, deverá ser firmado Convênio.

§ 3º. A cessão de estagiário estará sujeito ao cumprimento da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e à Lei Municipal nº 3.098, de 23 de abril de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei serão custeadas por dotação própria.

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.725, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.107/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 741.200,00 (setecentos e quarenta e um mil e duzentos reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	23	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	14.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	63	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	11.700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	66	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	60.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
	81	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	40.000,00	

ATENÇÃO!

COMO PREVENIR A DENGUE

- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas, garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



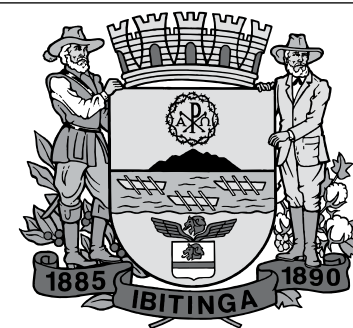
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	F.R.: 0 01 00
89	15.452.0013.2019.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01 00
92	15.452.0013.2019.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	118.000,00 F.R.: 0 01 00
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
105	12.361.0002.2024.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	103.000,00 F.R.: 0 01 00
108	12.361.0002.2024.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
02 08 07	MERENDA ESCOLAR		
168	12.306.0002.2120.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Programa Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
169	12.306.0002.2120.0000 3.3.90.30.00 02 220 008	Programa Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS SEC. ESTADO - MERENDA	150.000,00 F.R.: 0 02 00
170	12.306.0002.2120.0000 3.3.90.30.00 05 220 006	Programa Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FNDE - PNAE	50.000,00 F.R.: 0 05 00
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
199	08.244.0008.2048.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Fundo de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	24.000,00 F.R.: 0 01 00
200	08.244.0008.2048.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	Fundo de Assistência Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
206	08.244.0008.2051.0000 3.3.90.30.00 02 500 014	PSE - Estado MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL - PSE	10.000,00 F.R.: 0 02 00
02 09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
182	08.122.0009.2034.0000 3.3.90.30.00 01	Manutenção da Secretaria MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	4.500,00 F.R.: 0 01 00

	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
189	08.243.0009.2036.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Manutenção do Conselho Tutelar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
296	20.605.0014.2066.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
303	26.782.0014.2067.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção do SERM MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01 00
291	18.541.0016.2509.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Educação Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00

Você sabia que com apenas **10 minutos** por semana pode afastar o perigo da **DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA** de sua vida,



SANITIZAÇÃO - SERVIÇO ALTERNATIVO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15 3352 7000



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380
Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	02	00	273	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	-6.000,00			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	Grupo:					4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	0	01	00
273	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE						01	TESOURO	Grupo:			
							110	GERAL				
166	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	-5.000,00			02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	02	00	297	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	-5.000,00			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	Grupo:					3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	0	01	00
274	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA						01	TESOURO	Grupo:			
							110	GERAL				
167	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	-10.000,00			306	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	-12.792,34			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	02	00		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	0	01	00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	Grupo:					01	TESOURO	Grupo:			
274	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA						110	GERAL				
02	08	07	MERENDA ESCOLAR			02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO			
173	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-5.000,00			309	16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação	-16.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	01	00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	01	00
01	TESOURO	Grupo:					01	TESOURO	Grupo:			
220	ENSINO FUNDAMENTAL						110	GERAL				
175	12.306.0002.2525.0000	Progr Merenda Escolar - Creche	-73.805,96			02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	02	00		316	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-90.000,00		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	Grupo:					3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	0	01	00
212	Estado - Merenda Escola						01	TESOURO	Grupo:			
							110	GERAL				
177	12.306.0002.2526.0000	Progr Merenda Escolar - Pre Escola	-87.201,42				319	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	-5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	02	00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	0	01	00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	Grupo:					01	TESOURO	Grupo:			
213	Estado - Merenda Escolar						450	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO				
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA			02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
246	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	-7.000,00			335	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	-4.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	0	01	00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	01	00
01	TESOURO	Grupo:					01	TESOURO	Grupo:			
110	GERAL						110	GERAL				
249	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	-6.000,00				341	15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação	-150.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	0	01	00		4.4.90.51.00	Asfáltica e infra estrutura viária	F.R.	0	01	00
01	TESOURO	Grupo:					01	OBRAS E INSTALAÇÕES	Grupo:			
110	GERAL						110	TESOURO				
								GERAL				
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO			
260	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	-12.000,00			347	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.	0	01	00		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	0	01	00
01	TESOURO	Grupo:					01	TESOURO	Grupo:			
110	GERAL						110	GERAL				
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			
265	27.812.0003.1285.0000	Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer	-45.000,00			352	24.131.0006.2431.0000	Manutenção da Secretaria	-4.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.	0	01	00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0	01	00
01	TESOURO	Grupo:					01	TESOURO	Grupo:			
110	GERAL						110	GERAL				

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 40.592,34 (quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

III) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

X) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

XI) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 27.207,66 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

XII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

XIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 40.592,34 (quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

III) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

X) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

XI) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 27.207,66 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

XII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

XIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.726
DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 23 da Lei Municipal nº 4.688 de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2019, e dá outras providências.

(Projeto Substitutivo nº 07/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, em substituição ao PLO 213/2018, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal n. 4.688, de 27 de junho de 2018).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.108/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescentado o Parágrafo Único ao Artigo 23 da Lei Municipal nº 4.688 de 27 de junho de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2019 e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art.23 ...
Parágrafo Único. Se não aprovada a tempo para vigorar no exercício de 2019, o Projeto de Lei de que trata o caput, excepcionalmente para o ano de 2019, permanecerá em vigor a planta genérica de valores do exercício de 2018, com a devida correção monetária.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.381
DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Altera o Decreto nº 4.199, de 14 de agosto de 2017, que regulamenta a apresentação de atestados médicos e odontológicos pelos servidores públicos do município de Ibitinga e os critérios e requisitos de validade do documento para fins de justificativa e abono de ausência ao trabalho.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 4.199, de 14 de agosto de 2017, passa a ser o seguinte:

“Art. 1º. Para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, por motivo de doença, o servidor público do Município de Ibitinga, suas Autarquias e Fundação deverá entregar atestado médico ou odontológico ao Departamento e/ou Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho e posterior cópia carimbada ao local de trabalho em até dois dias úteis posterior ao fim da licença.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.382
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovados pela Lei Municipal nº 4.725, de 26 de setembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovados pela Lei Municipal nº 4.725, de 26 de setembro de 2018, no montante de R\$ 741.200,00 (setecentos e quarenta e um mil e duzentos reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	23	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	14.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	63	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	11.700,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	66	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	60.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
	81	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

89	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	35.000,00		01	510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
92	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	118.000,00		02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00	296	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	10.000,00
	01	TESOURO				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
	110 000	GERAL				01	TESOURO	01 00
						110 000	GERAL	
02	08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
105	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	103.000,00		303	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
	01	TESOURO				01	TESOURO	01 00
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				110 000	GERAL	
108	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00		291	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0
	01	TESOURO				01	TESOURO	01 00
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				110 000	GERAL	
02	08 07	MERENDA ESCOLAR			02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
168	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	30.000,00		324	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
	01	TESOURO				01	TESOURO	01 00
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				110 000	GERAL	
169	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	150.000,00		02	01 00	SECRETARIA DE GOVERNO	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 00	27	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-8.000,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	F.R. 0
	220 008	ESTADUAIS-VINCULADOS SEC. ESTADO - MERENDA				01	PERMANENTE	01 00
						110 000	TESOURO	Grupo:
							GERAL	
170	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	50.000,00		02	02 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00	39	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria	-2.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE	F.R. 0
	220 006	FEDERAIS-VINCULADOS FNDE - PNAE				01	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 00
						110 000	TESOURO	Grupo:
							GERAL	
02	09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			02	04 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
199	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	24.000,00		53	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0
	01	TESOURO				01	TESOURO	01 00
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				110 000	GERAL	Grupo:
200	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	20.000,00		55	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	-5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0	01 00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	F.R. 0
	01	TESOURO				01	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 00
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				110 000	TESOURO	Grupo:
							GERAL	
206	08.244.0008.2051.0000	PSE - Estado	10.000,00		02	05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 00	67	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-30.000,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	F.R. 0
	500 014	ESTADUAIS-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL - PSE				01	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 00
						110 000	TESOURO	Grupo:
							GERAL	
02	09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			69	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00
182	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	4.500,00			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	F.R. 0
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00			PERMANENTE	01 00
	01	TESOURO						Grupo:
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
189	08.243.0009.2036.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	3.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00				

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01 00		01		TESOURO GERAL	
	01	TESOURO	Grupo:		110	000		
	110	GERAL						
02	11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			02	22	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
	260	Manutenção da Secretaria	-12.000,00		347	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:		01		TESOURO	Grupo:
	110	GERAL			110	000	GERAL	
02	12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			02	23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
	265	Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer	-45.000,00		352	24.131.0006.2431.0000	Manutenção da Secretaria	-4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	Grupo:		01		TESOURO	Grupo:
	110	GERAL			110	000	GERAL	
	273	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	-6.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01 00					
	01	TESOURO	Grupo:					
	110	GERAL						
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	297	Manutenção da Secretaria	-5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01 00					
	01	TESOURO	Grupo:					
	110	GERAL						
	306	Manutenção do SERM	-12.792,34					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01 00					
	01	TESOURO	Grupo:					
	110	GERAL						
02	14 00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO						
	309	Manutenção da Secretaria de Habitação	-16.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00					
	01	TESOURO	Grupo:					
	110	GERAL						
02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
	316	Manutenção da Secretaria	-90.000,00					
	04.122.0007.2020.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01 00					
	3.3.90.36.00	TESOURO	Grupo:					
	01	TESOURO						
	110	GERAL						
	319	Manutenção da Secretaria	-5.000,00					
	04.122.0007.2020.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00					
	3.3.90.39.00	TESOURO	Grupo:					
	01	TESOURO						
	450	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO						
02	21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS						
	335	Manutenção da Secretaria	-4.000,00					
	04.122.0006.2430.0000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00					
	3.3.90.30.00	TESOURO	Grupo:					
	01	TESOURO						
	110	GERAL						
	341	Execução de Pavimentação	-150.000,00					
	15.452.0012.2015.0000	Asfáltica e infra estrutura viária	F.R. 0 01 00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Grupo:					

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 40.592,34 (quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

III) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

X) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

XI) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 27.207,66 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

XII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

XIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 40.592,34 (quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

III) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

X) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

XI) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 27.207,66 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

XII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

XIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.383
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.718, de 13 de setembro de 2018, que dispõe sobre o recolhimento de animais soltos na via pública e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 4.718, de 13 de setembro de 2018, que dispõe sobre o recolhimento de animais soltos na via pública,

DECRETA:

Art. 1º Os animais que estiverem soltos na via pública serão recolhidos ao curral municipal, e no ato será lavrado o "Auto de Recolhimento de Animal Solto na Via Pública" (ARAS), conforme modelo em anexo, segundo o artigo 4º da Lei Municipal nº 4.718, de 13 de setembro de 2018.

§ 1º O ARAS será preenchido pelo funcionário responsável pelo recolhimento.

§ 2º No primeiro dia após a apreensão deverá ser noticiado nos setores de comunicação a notícia do recolhimento, o local em que se encontrava o animal, suas características, o valor das taxas e multa, bem como o prazo para retirada.

Art. 2º Para retirar o animal, o proprietário deverá dirigir-se à sede da Guarda Municipal com as provas da posse do animal, conforme o artigo 3º da Lei em questão, com documentos para a devida qualificação pessoal, e, nesta data/hora será notificado e dado o prazo de 03 (três) dias úteis para a sua ampla defesa e contraditório, inclusive se houver o previsto no artigo 5º da referida Lei.

§ 1º A comissão julgadora da defesa será a JARI, que terá o prazo de 03 (três) dias úteis para julgamento.

§ 2º O proprietário poderá se abster da defesa, preferindo pagar a penalidade da multa conforme a lei em questão, e, desta forma, assinará o Termo de Desistência da Defesa, conforme modelo em anexo.

§ 3º Para o pagamento das taxas e da multa, será lavrado no sistema eletrônico Municipal o boleto de pagamento, que deverá ser recolhido em casa financeira credenciada, sendo proibido em quaisquer hipóteses o pagamento direto para funcionário público.

§ 4º Após a quitação dos débitos, uma cópia do boleto quitado ficará arquivado na sede da guarda municipal.

Art. 3º Sobre animal apreendido com anomalia de saúde ou sintomas de maus tratos:

§ 1º Todo animal recolhido deverá ser examinado pelo veterinário do serviço público, e se for constatado alguma anomalia de saúde, a devolução dependerá da plena recuperação do animal, com aval do médico veterinário municipal.

§ 2º O animal que apresentar sintomas de maus tratos, ao ser recolhido, deverá ser dada a ciência à autoridade policial através de boletim de ocorrência e a devolução dependerá da plena recuperação do animal e do aval da autoridade policial competente e do médico veterinário municipal.

Art. 4º Na retirada do animal será lavrado o Auto de Entrega de Animal Recolhido, conforme modelo em anexo, devendo o referido documento permanecer arquivado em pasta física e em arquivo digital, para facilitar as pesquisas de reincidências ou não.

Art. 5º A entidade filantrópica interessada no animal, conforme artigo 6º da lei em questão, deverá solicitar por escrito o interesse no animal, anexando o Cartão CNPJ e qual o destino do animal.

Art. 6º O município de Ibitinga não responderá por indenizações nos casos de:

- I – Danos ou óbito do animal apreendido;
- II – Eventuais danos materiais ou pessoais causados pelo animal, durante o ato de captura e apreensão.

Art. 7º É facultado ao Poder Executivo Municipal, celebrar convênios e outros instrumentos congêneros com organismos federais, estaduais e municipais, instituições privadas e organizações não governamentais, visando o acompanhamento, execução, avaliação e suporte financeiro das ações deste Decreto.

Art. 8º Cabe ao Poder Executivo Municipal realizar campanhas de divulgação e conscientização, visando informar à população do Município sobre a responsabilidade com o asseio, criação, guarda e cuidados que a propriedade dos animais demanda.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

TERMO DE DESISTÊNCIA DE DEFESA

Em atenção ao art. 2º, §2º, do Decreto Municipal que regulamenta a Lei Municipal nº 4718/, o autuado _____, inscrito no CPF nº _____, domiciliado em _____, vem pelo presente, DESISTIR da

defesa e/ou recurso administrativos em face da multa sofrida por abandono de animal.

O autuado também desiste de ações, impugnações à execução fiscal eventualmente interpostas, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, tanto na esfera judicial como na esfera administrativa.

O autuado declara a ciência de que a remissão a que pretende fazer jus se restringe a defesa e contraditório em razão de ter animal de sua propriedade recolhido ao curral municipal por estar abandonado em via pública, e tem ciência das taxas e da multa a ser tributada conforme a lei em questão, sendo-lhe negada a devolução do animal se o valor imposto não for quitado e tem ciência que sua conduta infracional será considerada, inclusive para fins de reincidência.

Por fim, o autuado declara que tem ciência da necessidade de providenciar local para resguardar o animal de sua propriedade.

Nestes termos, firmo o presente.

Ibitinga, _____ de _____ de 20__

Nome _____

Assinatura conforme documento apresentado

ARAS – AUTO DE RECOLHIMENTO DE ANIMAL SOLTO NA VIA PÚBLICA.				Nº. ____/____
DADOS DO AUTUADO:				
Nome/Razão Social: _____				
Endereço: _____				
Bairro: _____	CEP: _____	Cidade: _____	UF:SP	
CPF/CNPJ: _____		R.G./INSC. ESTADUAL: _____		
LOCAL DO RECOLHIMENTO:				
Endereço: _____				
DESCRIÇÃO DO RECOLHIMENTO E DO ANIMAL APREENDIDO:				
No local descrito, em _____ de _____ de _____, às ____:____ horas foi apreendido o animal abaixo relacionado:				
Conforme a Lei Municipal nº 4.718/2018, informamos ao Autuado: Os animais recolhidos ficarão sob responsabilidade do Município de Ibitinga-SP, sob os cuidados do setor de zoonoses. No caso de não serem reclamados ou retirados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, os animais apreendidos poderão ser levados à leilão público pelo Município ou doados, na forma da lei.				
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO:				
Nome: _____				
Assinatura: _____				
CIÊNCIA DO AUTUADO:				
Assinatura: _____				
<input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar o auto:				
<input type="checkbox"/> Não estava presente:				
TESTEMUNHAS:				
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____		
_____		Assinatura: _____		
_____		Nome/R.G. _____		

AEA- AUTO DE ENTREGA DE ANIMAL RECOLHIDO NA VIA PÚBLICA			
DADOS DO PROPRIETÁRIO:			
Nome/Razão Social: _____			
Endereço: _____			
Bairro: _____	CEP: _____	Cidade: _____	UF:SP
CPF/CNPJ: _____		R.G./INSC. ESTADUAL: _____	
Nº DO ARAS:			
Descrição do Animal Entregue: _____			
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA ENTREGA:			
Nome: _____			
Assinatura: _____			
Declaro que o animal recolhido me pertence, conforme provas aqui apresentadas e estou ciente que meu nome consta no rol das pessoas que tiveram animais recolhidos na via pública e por esta razão, me torno reincidente em novo recolhimento.			
Assinatura: _____			
Ibitinga, _____ de _____ de _____			

Republicada por necessidade de retificação.

**PORTARIA Nº 13.388
DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. DEUCÉLIA DE FÁTIMA TEOTÔNIO CAMARGO DO PRADO, RG. 24.443.274-0, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 29/01/2018, em substituição durante o ano letivo de 2018, a classe do 1º Ano F, no período da tarde, na EMEIEF "D Leonor Mendes de Barros", atendendo o afastamento da Profª Adriana Aparecida Cassini Souza, afastada para exercer o cargo de Diretor de Escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.389
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 24 de setembro de 2018, o Sr. BRUNO SABBADINI DA SILVA SIMÕES, RG. 47.673.127-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 29/01/2018, em substituição durante o ano letivo de 2018, a classe do 1º Ano A, no período da manhã, no "Projeto Crescer" atendendo o afastamento da Profª Andréa Dorneles de Moura Almeida, afastada de licença maternidade.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.390
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 24 de setembro de 2018, a Sra. NADJA CAROLINE SOUSA DE ALMEIDA, RG. 62.756.652-2, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários

proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 29/01/2018, em substituição durante o ano letivo de 2018, a classe do Maternal II B, no período da tarde, na EMEI "Profª Teresa Rodrigues Freire" atendendo o afastamento da Profª Claudia Marila Rulti Damascena, afastada de licença maternidade.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.391
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 24/09/2018, a Sra. MAIARA ANGELUCCI, RG nº: 48.985.347-X SSP/SP, para exercer o emprego público de Orientador Social, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 002/2017, homologado em 24/11/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

EDITAL N.º 08/2018

Limpeza e reforma de túmulos no Cemitério Municipal.

De ordem da Sra. CRISTINA MARIA KALIL ARANTES, Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, faço público que, estando próximo o dia de Finados, 02 de novembro, ficam os senhores proprietários, concessionários ou responsáveis pelos túmulos, carneiros, jazigos ou semelhantes, de terrenos especiais ou comuns, do Cemitério Municipal, obrigados a proceder à limpeza, à pintura ou a reformas dos mesmos, até o dia 26 de outubro de 2018.

Aos infratores recairá a responsabilidade pelo pagamento das despesas decorrentes de limpeza ou de outros serviços necessários, que a Prefeitura efetuar durante os dias 27, 28, 29, 30 e 31 de outubro, bem como o dia 1º de novembro de 2018, a ela reservados.

Fica TERMINANTEMENTE proibida a realização de quaisquer serviços de limpeza, pintura ou reforma de túmulos depois do dia 27 do corrente mês, por concessionários ou responsáveis dos mesmos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância, será devidamente divulgado o presente edital.

Ibitinga, 28 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 087/2018 – CONVITE Nº 016/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME. Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica administrativa visando a realização de concurso público. Alteração: prorrogação de prazo de execução do objeto por mais 90 dias, ou seja, até 10 de dezembro de 2018. Ibitinga, 03 de setembro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE SUPRESSÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: L & G EVENTOS APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME. Objeto: locação, montagem e desmontagem de tendas para realização de eventos do Município. Alteração: supressão amigável do Lote VI – "Festa dos Vicentinos", no valor de R\$ 2.911,00, o que corresponde a 35,67% do valor total do contrato, em virtude do cancelamento do respectivo evento. Ibitinga, 13 de setembro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 033/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2016. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ENGTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP. Objeto: construção de creche no Residencial São Benedito. Alteração: prorrogação do prazo de execução da obra por mais 120 dias, até 07 de janeiro de 2019. Ibitinga, 06 de setembro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

O Município de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da legislação pertinente, comunica a quem puder interessar que, de acordo art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 12, § 1º, Decreto Municipal nº 3.200/09, ficou(ram) revisto(s) o(s) preço(s) registrado(s) para o(s) seguinte(s) item(ns): PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2018: Ata de Registro de Preços nº 041/2018 - Detentor: HERIADINE CAROLINE PINHEIRO – ME, CNPJ nº 18.488.426/0001-00. Itens: Item 01 (Gás GLP 13kg para cozinha) pelo valor de R\$ 57,10 a carga e Item 02 (Gás GLP 45kg para cozinha) pelo valor de R\$ 246,89 a carga. Ibitinga, 27 de setembro de 2018. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

Ibitinga, 28 de setembro de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Educação, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017 **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição que acontecerá na **Secretaria Municipal de Educação, à Rua José Zapata, nº 125- Jardim Centenário, às 17:00 horas do dia 02/10/2018 e processar-se nos seguintes termos:**

CARGO: PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
67	802587	31/07/1978	Rosa Maria Santos Moraes	62,00

1. As sessões de atribuição de classes/aulas, no decorrer do ano letivo de 2018, processar-se-ão exclusivamente pela ordem de classificação homologada no bojo do Processo Seletivo nº 03/2017.

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer às sessões de atribuição convocadas, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

2.1. Comprovante de escolaridade requerido pela função pública;

2.2. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido pela função pública;

2.3. Declaração de horário para efeito de avaliação de acúmulo.

3. Caso o candidato se faça representar em sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos no item 2 deste Edital.

4. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, será sumariamente desclassificado.

5. O candidato cuja classificação for contemplada nas sessões de atribuição convocadas e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desistente.

6. A Prefeitura Municipal de Ibitinga não se responsabilizará por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações futuras, tomando por desistentes todos os que a elas não comparecerem.

7. Os requisitos básicos para investidura das funções descritos no item 5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, deverão ser apresentados após a sessão de atribuição de aulas na Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho.

Ibitinga, 28 de Setembro de 2018.

Francisco José Lopes Talarico
Secretário Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibitinga**

Endereço: Rua Miguel Landim n.º 333 - Centro

Telefone: (16) 3352-7000

Segunda a Sexta-feira:

Manhã: 09:00 às 11:00 horas

Tarde: 13:00 às 18:00 horas

www.ibitinga.sp.gov.br

Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - SAMS	179.171,15	29.752,59	208.923,74
1113.03.1.1.02	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - SAAE	76.004,85	8.484,56	84.489,41
1113.03.1.1.03	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	667.130,61	98.112,42	765.243,03
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	48.293,98	5.731,10	54.025,08
1113.03.4.1.02	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAMS	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.1.03	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAAE	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.01	IPTU - PRINCIPAL TERRITORIAL	2.047.196,09	193.586,48	2.240.782,57
1118.01.1.1.02	IPTU - PRINCIPAL PREDIAL	3.226.409,60	342.257,14	3.568.666,74
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	762.361,40	115.800,69	878.162,09
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	1.737.075,09	300.880,05	2.037.955,14
1118.02.3.1.01	ISS - SIMPLES NACIONAL	787.932,52	89.760,28	877.692,80
1121.01.1.1.01	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. ESTAB. COM. IND. E PREST. SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.02	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB. HORÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.03	TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	103.195,27	16.993,43	120.188,70
1121.01.1.1.04	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.05	TAXA LIC. FUNCIONAM. EST. COMERC. IND. PREST. SERVIÇOS	70.372,94	6.989,17	77.362,11
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	23.739,00	5.217,80	28.956,80
1122.01.1.1.01	TAXA DE EXPEDIENTE	41,17	2,25	43,42
1122.01.1.1.02	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	1.085.880,94	126.720,61	1.212.601,55
1122.01.1.1.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.293,26	1.075,92	8.369,18
1122.01.1.1.04	TAXA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO	39.031,18	13.079,16	52.110,34
1122.01.1.1.05	SAAE - TAXA DE EXPEDIENTE	140.704,40	24.945,12	165.649,52
1122.01.1.1.06	SAAE - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	11.001.833,45	1.379.388,77	12.381.222,22
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	17.072.445,51	2.208.926,91	19.281.372,42
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	1.218.859,94	0,00	1.218.859,94
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	12.009,00	3.406,65	15.415,65
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN. ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	88.377,80	12.625,40	101.003,20
	Sub Total	18.391.692,25	2.224.958,96	20.616.651,21
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	20.554.970,11	2.590.725,77	23.145.695,88
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.900.626,72	350.185,94	7.250.812,66
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	164.561,83	23.912,52	188.474,35
	Sub Total	27.620.158,66	2.964.824,23	30.584.982,89
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	19.141,02	7.563,71	26.704,73
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS	642,09	24,20	666,29
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	35.197,22	3.104,91	38.302,13
1121.01.1.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	105,75	60,67	166,42
1121.01.1.2.01	SAAE - MULTAS E JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	289.685,71	54.829,15	344.514,86
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS			



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1138.04.1.2.00	JUROS	4.752,54	2.188,81	6.941,35
	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	349.524,33	67.771,45	417.295,78
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	742.349,86	79.463,80	821.813,66
1118.01.4.3.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	22.259,24	28,75	22.287,99
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	68.313,99	5.578,74	73.892,73
1121.01.1.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.3.01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DIVIDA ATIVA	560,56	59,10	619,66
1121.01.1.3.02	TAXAS DE LICENÇA P/ FUNC. ESTAB.COM.IND - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.3.03	TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA	1.768,63	43,42	1.812,05
1122.01.1.3.01	TAXA DE EXPEDIENTE - DIVIDA ATIVA	4.623,53	508,85	5.132,38
1122.01.1.3.02	COLETA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA	154.142,85	16.185,30	170.328,15
1122.01.1.3.03	TAXA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	3.758,40	405,03	4.163,43
1122.01.1.3.04	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	299,01	0,00	299,01
1138.04.1.3.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	998.076,07	102.272,99	1.100.349,06
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	412.209,76	47.100,19	459.309,95
1118.01.4.4.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	280,13	10,83	290,96
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	49.817,95	4.396,16	54.214,11
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	1.177,72	89,98	1.267,70
1121.01.1.4.01	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA - OUTS. TRIB. SAMS	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.4.02	SAAE - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA OTS TRIB.	51.147,62	5.810,67	56.958,29
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	78.204,47	9.657,78	87.862,25
1138.04.1.4.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - D.ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	592.837,65	67.065,61	659.903,26
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.958.598,19	-1.038.090,11	-9.996.688,30
	Sub Total	-8.958.598,19	-1.038.090,11	-9.996.688,30



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
CONSOLIDADO

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	49.995.524,22	5.768.191,90	55.763.716,12

IBITINGA, 31 de agosto de 2018

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL

JEAN GONÇALVES PEREIRA
CONTADOR - CRC: 1SP264045/O-1/SP

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

IBITINGA - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE IBITINGA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.866.067,10	5.013.944,08	5.740.403,16	7.803.310,66	5.630.958,67	4.808.984,32	5.040.099,39	5.294.596,66	5.345.242,70	5.735.669,35	5.375.712,03	5.331.738,18	66.986.726,30	7.784,86
Pessoal Ativo	5.657.557,18	4.797.013,41	5.504.998,70	7.478.071,50	5.412.340,68	4.596.307,61	4.824.369,86	5.076.815,47	5.118.865,76	5.493.376,27	5.152.529,64	5.100.517,51	64.212.763,59	7.784,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.646.206,93	3.793.293,09	4.457.113,61	5.311.073,42	4.411.389,39	3.656.649,60	3.798.329,37	4.034.698,44	4.059.388,66	4.434.889,26	4.111.161,02	4.040.674,00	50.754.866,79	2.040,00
Obrigações Patronais	1.011.350,25	1.003.720,32	1.047.885,09	2.166.998,08	1.000.951,29	939.658,01	1.026.040,49	1.042.117,03	1.059.477,10	1.058.487,01	1.041.368,62	1.059.843,51	13.457.896,80	5.744,86
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	208.509,92	216.930,67	235.404,46	325.239,16	218.617,99	212.676,71	215.729,53	217.781,19	226.376,94	242.293,08	223.182,39	231.220,67	2.773.962,71	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	184.525,58	192.339,28	209.008,00	289.174,04	193.853,92	188.692,37	191.745,19	192.390,85	200.545,91	215.278,43	199.332,52	208.014,35	2.464.900,44	0,00
Pensões	23.984,34	24.591,39	26.396,46	36.065,12	24.764,07	23.984,34	23.984,34	25.390,34	25.831,03	27.014,65	23.849,87	23.206,32	309.062,27	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	908.929,53	19.226,99	240.636,62	114.804,61	135.998,26	115.667,46	20.241,62	108.643,96	110.740,99	225.531,04	119.787,61	158.177,09	2.278.385,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	908.929,53	19.226,99	240.636,62	114.804,61	135.998,26	115.667,46	20.241,62	108.643,96	110.740,99	225.531,04	119.787,61	158.177,09	2.278.385,78	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.957.137,57	4.994.717,09	5.499.766,54	7.688.506,05	5.494.960,41	4.693.316,86	5.019.857,77	5.185.952,70	5.234.501,71	5.510.138,31	5.255.924,42	5.173.561,09	64.708.340,52	7.784,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	140.016.964,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	140.016.964,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	64.716.125,38	46,22
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	75.609.160,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	71.828.702,84	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	68.048.244,80	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.320], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.687.878,51	8.579.024,22	8.521.801,20	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	215.635,58	106.781,29	49.558,27	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	90,40	-434,60	0,00
Internos	0,00	90,40	-434,60	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	215.635,58	106.690,89	49.992,87	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	206.063,94	102.372,57	49.992,87	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00

Com Instituição Não Financeira	9.571,64	4.318,32	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	8.472.242,93	8.472.242,93	8.472.242,93	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.240.100,54	16.485.112,57	22.707.206,08	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.240.100,54	16.485.112,57	22.707.206,08	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.058.966,19	16.632.229,02	22.768.277,86	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.818.865,65	147.116,45	61.071,78	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-552.222,03	-7.906.088,35	-14.185.404,88	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	129.157.837,18	133.008.191,04	140.016.964,61	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	6,73	6,45	6,09	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-0,43	-5,94	-10,13	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (I)	154.989.404,62	159.609.829,25	168.020.357,53	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (108%)	139.490.464,16	143.648.846,33	151.218.321,78	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	51.382,94	57.434,44	57.814,18	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	8.679.102,37	5.547.883,83	4.669.554,02	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	129.157.837,18	133.008.191,04	140.016.964,61
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	28.414.724,18	29.261.802,03	30.803.732,21
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	25.573.251,76	26.335.621,83	27.723.358,99
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.324], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	140.016.964,61	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (VI)=(IIIa+V-Ja-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	22.402.714,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	20.162.442,90	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.801.187,52	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.324], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(f)				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(f)=(a-(b+c+d+e)-f)				
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	544.683,44	0,00	2.875.910,25	0,00	-3.420.593,69	662.447,84	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	544.683,44	0,00	0,00	0,00	-544.683,44	662.447,84	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875.910,25	0,00	-2.875.910,25	0,00	0,00	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	412.628,86	0,00	0,00	0,00	-412.628,86	785.236,26	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	412.628,86	0,00	0,00	0,00	-412.628,86	785.236,26	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	957.312,30	0,00	2.875.910,25	0,00	-3.833.222,55	1.447.684,10	0,00	

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida			140.016.964,61
Receita Corrente líquida Ajustada			140.016.964,61
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	64.716.125,38		46,22
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	75.609.160,89		54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	71.828.702,84		51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	68.048.244,80		48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00		0,00
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.803.732,21		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	22.402.714,34		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	9.801.187,52		7,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 3

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A AGO		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a-c)	
RECEITAS/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	143.480.000,00	143.480.000,00	23.755.640,45	16,56	98.818.913,27	68,87	44.661.086,73
RECEITAS CORRENTES	142.430.000,00	142.430.000,00	23.257.161,86	16,33	97.715.430,23	68,61	44.714.569,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	21.329.000,00	21.329.000,00	3.137.915,11	14,71	14.558.770,32	68,26	6.770.229,68
Impostos	16.623.000,00	16.623.000,00	2.586.740,35	15,56	12.213.423,15	73,47	4.409.576,85
Taxas	4.656.000,00	4.656.000,00	551.174,76	11,84	2.345.347,17	50,37	2.310.652,83
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.970.000,00	1.970.000,00	347.458,58	17,64	1.890.235,14	95,95	79.764,86
Contribuições Sociais	170.000,00	170.000,00	12.338,12	7,26	51.521,78	30,31	118.478,22
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	335.120,46	18,62	1.838.713,36	102,15	-38.713,36
RECEITA PATRIMONIAL	1.581.000,00	1.581.000,00	101.080,79	6,39	296.750,35	18,77	1.284.249,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	219.000,00	219.000,00	4.764,53	2,18	17.298,92	7,90	201.701,08
Valores Mobiliários	1.362.000,00	1.362.000,00	96.316,26	7,07	279.451,43	20,52	1.082.548,57
Delegação de Serviços Públicos Medente Concessão, Permissão, Autorização ou Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.765.000,00	13.765.000,00	2.834.838,43	20,59	9.264.788,83	67,31	4.500.211,17
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.970.000,00	11.970.000,00	2.286.215,29	19,10	8.158.452,94	68,16	3.811.547,06
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.795.000,00	1.795.000,00	548.623,14	30,56	1.106.335,89	61,63	688.664,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.005.000,00	101.005.000,00	16.662.014,21	16,50	70.112.137,55	69,41	30.892.862,45
Transferências da União e suas Entidades	42.551.000,00	42.551.000,00	6.952.304,82	16,34	28.575.711,41	67,16	13.975.288,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	39.394.000,00	39.394.000,00	6.694.772,66	16,99	28.702.447,68	72,86	10.691.552,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.060.000,00	19.060.000,00	3.014.936,73	15,82	12.833.978,46	67,33	6.226.021,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.780.000,00	2.780.000,00	173.854,74	6,25	1.592.748,04	57,29	1.187.251,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	570.000,00	570.000,00	50.910,83	8,93	186.449,02	32,71	383.550,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	570.000,00	570.000,00	24.944,70	4,38	136.259,81	23,91	433.740,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.640.000,00	1.640.000,00	97.999,21	5,98	1.270.039,21	77,44	369.960,79
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	498.478,59	47,47	1.103.483,04	105,09	-53.483,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	174.646,80	0,00	174.646,80	0,00	-174.646,80
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	174.646,80	0,00	174.646,80	0,00	-174.646,80
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	323.831,79	0,00	928.836,24	0,00	-928.836,24
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	323.831,79	0,00	928.836,24	0,00	-928.836,24
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	143.480.000,00	143.480.000,00	23.755.640,45	16,56	98.818.913,27	68,87	44.661.086,73

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A AGO		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
		(a)	(a)	(a)	(a)	(a-c)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	143.480.000,00	143.480.000,00	23.755.640,45	16,56	98.818.913,27	68,87	44.661.086,73
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	143.480.000,00	143.480.000,00	23.755.640,45	16,56	98.818.913,27	68,87	44.661.086,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00		0,00		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00		0,00		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		0,00		0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Endereço: Rua Miguel Landim n° 333 - Centro

Telefone: (16) 3352-7000

Segunda a Sexta-feira:

Manhã: 09:00 às 11:00 horas

Tarde: 13:00 às 18:00 horas

www.ibitinga.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.320], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			Em 2018	Em 2017	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		0,00
Investimentos e Aplicações			0,00		0,00
Outros Bens e Direitos			0,00		0,00
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.320], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria N° 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

3 de 4

					RS Milhares
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.320], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria N° 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									R\$ Milhares
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO						APORTES REALIZADOS			
DO RPPS									
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira									0,00
Recursos para Formação de Reserva									0,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	142.430.000,00	97.715.430,23	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	21.329.000,00	14.558.770,32	
IPTU	7.475.000,00	7.117.277,65	
ISS	5.400.000,00	3.082.056,91	
ITBI	2.000.000,00	901.407,33	
IRRF	1.748.000,00	1.112.681,26	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.706.000,00	2.345.347,17	
Contribuições	1.970.000,00	1.890.235,14	
Receita Patrimonial	1.581.000,00	296.750,35	
Aplicações Financeiras (II)	1.342.000,00	273.025,38	
Outras Receitas Patrimoniais	239.000,00	23.724,97	
Transferências Correntes	101.005.000,00	70.112.137,55	
Cota-Parte do FPM	27.100.000,00	16.643.958,08	
Cota-Parte do ICMS	26.400.000,00	18.516.556,83	
Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00	5.800.516,31	
Cota-Parte do ITR	400.000,00	12.332,57	
Transferências da LC 87/1996	128.000,00	80.802,56	
Transferências da LC 61/1989	224.000,00	150.779,45	
Transferências do FUNDEB	19.060.000,00	12.833.978,46	
Outras Transferências Correntes	20.493.000,00	16.073.213,29	
Demais Receitas Correntes	16.545.000,00	10.857.536,87	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	16.545.000,00	10.857.536,87	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	141.088.000,00	97.442.404,85	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.050.000,00	1.103.483,04	
Operações de Crédito (VI)	1.050.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	174.646,80	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	0,00	174.646,80	
Transferências de Capital	0,00	928.836,24	
Convênios	0,00	928.836,24	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	1.103.483,04	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	141.088.000,00	98.545.887,89	

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	139.841.987,55	103.901.028,04	82.155.987,75	74.422.568,31	2.094.455,90	2.200.715,82	2.051.199,59
Pessoal e Encargos Sociais	69.462.984,46	44.450.024,32	44.263.637,78	40.197.905,86	1.211.072,55	7.784,80	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.379.003,09	59.451.003,72	37.892.349,97	34.224.662,45	883.383,35	2.192.931,02	2.051.199,59
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	70.379.003,09	59.451.003,72	37.892.349,97	34.224.662,45	883.383,35	2.192.931,02	2.051.199,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	139.841.987,55	103.901.028,04	82.155.987,75	74.422.568,31	2.094.455,90	2.200.715,82	2.051.199,59
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.385.013,69	7.120.188,96	1.942.306,12	1.760.950,36	324.759,69	1.650.973,50	1.644.648,50
Investimentos	13.205.013,69	6.964.117,89	1.786.235,05	1.656.549,26	324.759,69	1.650.973,50	1.644.648,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	180.000,00	156.071,07	156.071,07	104.401,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	13.205.013,69	6.964.117,89	1.786.235,05	1.656.549,26	324.759,69	1.650.973,50	1.644.648,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	154.247.001,24	110.865.145,93	83.942.222,80	76.079.117,57	2.419.215,59	3.851.689,32	3.695.848,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							16.351.706,64

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.530.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		16.351.706,64

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	711.527,91

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.320], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

MUNICÍPIO DE IBITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Ago 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.687.878,51	8.521.801,20
DEDUÇÕES (XXIX)	9.240.100,54	22.707.206,08
Disponibilidade de Caixa	9.240.100,54	22.707.206,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.058.966,19	22.768.277,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.818.865,65	61.071,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-552.222,03	-14.185.404,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		13.633.182,85

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.757.793,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	9.875.388,98

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)

9.875.388,98

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE IBITINGA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	82.486,81	3.736.378,84	3.769.885,91	0,00	48.979,74	1.224.204,71	7.454.897,66	3.851.689,32	3.821.032,12	376.323,93	4.481.746,32	4.530.726,06
01 LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	63.157,51	63.157,51	0,00	0,00	0,00	69.572,35	69.572,35	69.572,35	0,00	0,00	0,00
0101 CORPO LEGISLATIVO	0,00	63.157,51	63.157,51	0,00	0,00	0,00	69.572,35	69.572,35	69.572,35	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	82.486,81	2.148.325,56	2.191.720,58	0,00	39.091,79	1.224.204,71	6.515.177,79	3.216.292,19	3.216.292,19	376.323,93	4.146.766,38	4.185.858,17
0201 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	30.226,15	30.226,15	0,00	0,00	56.245,39	52.440,59	48.653,90	48.653,90	203,20	59.828,88	59.828,88
0202 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	1.601,83	1.601,83	0,00	0,00	275,00	124,03	20,00	20,00	15,30	363,73	363,73
0203 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	22.063,65	22.063,65	0,00	0,00	11.238,61	143.767,16	74.672,03	74.672,03	3.420,40	76.913,34	76.913,34
0204 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	19.379,88	19.379,88	0,00	0,00	20.800,00	1.806,93	996,18	996,18	40,80	21.569,95	21.569,95
0205 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	197.575,11	197.575,11	0,00	0,00	63.743,99	487.161,68	420.117,57	420.117,57	59.302,87	71.485,23	71.485,23
0206 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	287.198,44	287.198,44	0,00	0,00	176.539,66	1.007.448,03	616.426,30	616.426,30	59.384,07	508.177,32	508.177,32
0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	56.682,51	948.599,17	979.625,35	0,00	25.656,33	380.232,62	2.831.659,73	1.101.527,40	1.101.527,40	20.705,51	2.089.659,44	2.115.315,77
0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.307,87	169.867,44	169.867,44	0,00	5.307,87	163.804,37	196.434,41	123.558,10	123.558,10	48.959,50	187.721,18	193.029,05
0210 SECRETARIA DA CULTURA	8.112,59	14.972,53	14.972,53	0,00	8.112,59	66.104,79	495.282,04	59.744,54	59.744,54	68,34	501.573,95	509.686,54
0211 SECRETARIA TURISMO E DESENVOL. COM. INDUSTRIA	0,00	16.757,00	16.757,00	0,00	0,00	17.833,15	163.598,31	12.990,30	12.990,30	165.019,73	3.421,43	3.421,43
0212 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	120.002,42	120.002,42	0,00	0,00	195,92	27.408,73	13.526,39	13.526,39	12.859,20	1.219,06	1.219,06
0213 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	184.341,07	184.341,07	0,00	0,00	12,00	82.696,70	26.650,57	26.650,57	0,00	56.058,13	56.058,13
0214 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	3.483,69	3.483,69	0,00	0,00	28.134,70	15,30	28.134,70	28.134,70	15,30	0,00	0,00
0220 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLC	0,00	108.392,97	108.392,97	0,00	0,00	75.309,95	87.273,40	69.171,73	69.171,73	6.294,01	87.117,61	87.117,61
0221 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	12.368,84	11.537,30	23.906,14	0,00	0,00	160.580,54	905.019,26	589.880,57	589.880,57	0,00	475.719,23	475.719,23
0222 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRAB/	0,00	7.755,63	7.755,63	0,00	0,00	3.154,02	13.928,49	13.835,52	13.835,52	35,70	3.211,29	3.211,29
0223 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	15,00	4.571,28	4.571,28	0,00	15,00	0,00	19.113,00	16.386,39	16.386,39	0,00	2.726,61	2.741,61
03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	422.053,23	422.053,17	0,00	0,06	0,00	655.235,31	387.800,08	373.053,27	0,00	282.182,04	282.182,10
0301 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	422.053,23	422.053,17	0,00	0,06	0,00	655.235,31	387.800,08	373.053,27	0,00	282.182,04	282.182,10
04 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.023.588,96	1.013.701,07	0,00	9.887,89	0,00	68.906,62	44.076,95	43.999,47	0,00	24.907,15	34.795,04
0401 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.023.588,96	1.013.701,07	0,00	9.887,89	0,00	68.906,62	44.076,95	43.999,47	0,00	24.907,15	34.795,04
05 FUNDAÇÃO FEMIB(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	79.253,58	79.253,58	0,00	0,00	0,00	146.005,59	133.947,75	118.114,84	0,00	27.890,75	27.890,75
0501 FUNDAÇÃO FEMIB	0,00	79.253,58	79.253,58	0,00	0,00	0,00	146.005,59	133.947,75	118.114,84	0,00	27.890,75	27.890,75
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 FUNDAÇÃO FEMIB(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	82.486,81	3.736.378,84	3.769.885,91	0,00	48.979,74	1.224.204,71	7.454.897,66	3.851.689,32	3.821.032,12	376.323,93	4.481.746,32	4.530.726,06

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.320], MUNICÍPIO DE IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018
PROCESSO 030/2018

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, através de seu Gestor das Atas, comunica a quem interessar, que o Exmo. Sr. Gestor Executivo do SAAE, com base no art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, informa quanto ao realinhamento de preço junto a empresa CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 02.297.477/0001-06, passando a vigorar o(s) valor(es) unitário(s): Item 03 “Diesel Comum” reduzindo para o valor de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos), a partir da data de 09 de junho de 2018, mantendo-se os demais condições pré-estabelecidas.

Ibitinga, 08 de junho de 2018.

JOSÉ FERREIRA NETO
 Gestor das Atas

PORTARIA Nº 19
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O GESTOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Senhores LAERCIO SOARES DOS REIS, RG nº 40.789.448; MAURICIO SOARES BIONDO, RG nº 44.045.306-9; EDER FRANCISCO PORTES, RG nº 34.777.165-8 e PAULO CÉSAR CARMINATI, RG nº 23.948.419 para comporem Comissão para Levantamento e Averiguação de Bens Inservíveis, a serem leiloados, pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Ibitinga, 21 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
 Gestor Executivo

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal
da Estância Turística de Ibitinga

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PORTARIA Nº 020/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias a Servidora Valeria Cristiane Oliveira Silva, Vice Diretora, pelo período de 01 a 20 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2017 a 19 de setembro de 2018, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 27 de setembro de 2018 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga do dia 29 de setembro de 2018.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018. A Câmara Municipal de Ibitinga comunica a quem interessar que, após realização da Sessão Pública de abertura da Concorrência Pública nº 01/2018, em 26/09/2018, e analisadas as documentações apresentadas pelos licitantes, foram consideradas HABILITADAS: 1) KAA ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA; 2) CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA; 3) DIRETÓRIO DA ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA; 4) ML PROJETOS EIRELI ME; 5) ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA; 6) HAMMINE ENGENHARIA LTDA; 7) PREST' MO ENGENHARIA LTDA EPP; 8) SMART PROJETOS LTDA; 9) LA CLE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM ARQUITETURA, E ENGENHARIA LTDA – ME; 10) EQUIPE B ARQUITETURA, DESIGN E MULTIMÍDIA LTDA; 11) ESTÁTICA PROJETOS LTDA – ME; 12) FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP; 13) VALERIA OLIVEIRA DE FARIA EIRELI-ME; 14) SANDRA CHECHTER & VÂNIA TRAMONTINA ARQUITETURA S/S EPP; 15) FFF

PROJETOS E ACESSORIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; 16) DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP; 17) SETEE – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI-EPP; 18) PAM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI e INABILITADAS as empresas: 1) ELMO ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, por não apresentar Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal e com o INSS, mesmo que vencida sua validade; 2) ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP, por não apresentar Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Mobiliários, mesmo que vencida sua validade e 3) SERTENGE CONSTRUTORA LTDA EPP, por não apresentar atestado ou certidão de capacidade operacional necessariamente em nome da SERTENGE, apresentando apenas em nome do sócio-proprietário e engenheiro responsável. Comunicamos ainda que fica aberto prazo para interposição de recurso, conforme a legislação vigente. Ibitinga, 27 de setembro de 2018. Antonio Esmael Alves de Mira - Presidente

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			140.016.964,61
Receita Corrente Líquida Ajustada			140.016.964,61
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.611.708,47		1,87
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.401.017,88		6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.980.966,98		5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00		0,00
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00		0,00

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

PRESIDENTE

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

DIRETORA FINANCEIRA

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.652,61	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.652,61	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.652,61	0,00	-53.652,61	0,00

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

PRESIDENTE

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

DIRETORA FINANCEIRA

audespFONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

IBITINGA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	203.601,88	202.100,79	203.997,53	417.414,27	172.853,91	200.152,86	192.842,48	213.297,49	204.188,46	203.101,27	208.026,20	202.657,55	2.624.234,69	0,00
Pessoal Ativo	93.127,55	91.657,12	94.030,10	261.259,09	66.936,12	94.583,19	86.419,65	103.116,28	93.245,51	92.591,54	95.683,78	88.946,59	1.261.596,52	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	68.296,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00	66.618,60	68.296,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00	817.874,60	0,00
Encargos Sociais	33.798,32	34.402,77	34.579,60	75.835,97	34.169,37	33.159,56	34.555,87	37.049,36	38.497,35	37.251,41	38.092,42	38.931,79	470.323,79	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	8.380,01	7.744,90	7.091,83	12.023,21	3.452,42	4.114,11	5.248,36	4.835,85	4.149,60	4.962,32	5.954,00	6.483,17	74.439,78	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00	12.526,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.526,22	0,00
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	12.526,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.526,22	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	203.601,88	202.100,79	203.997,53	404.888,05	172.853,91	200.152,86	192.842,48	213.297,49	204.188,46	203.101,27	208.026,20	202.657,55	2.611.708,47	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	140.016.964,61	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13.art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	140.016.964,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	2.611.708,47	1,87
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.401.017,88	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	7.980.966,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	7.560.916,09	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

IBITINGA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

PRESIDENTE

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

DIRETORA FINANCEIRA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assunto: Convocação

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Presidente, vem por meio deste convocar Vossa Senhoria para a reunião do CMDCA que acontecerá no dia 02/10/2018 às 8h na Secretaria de Desenvolvimento Social com a seguinte pauta:

- Destinação da verba do imposto de renda.

Atenciosamente,

Maria Carolina Endres Longhini
Presidente do CMDCA

Nesta semana será realizada duas Audiências Públicas, sendo elas na SEGUNDA-FEIRA (01) e na QUINTA-FEIRA (04) a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projeto de Lei que dispõe sobre o Convênio 84.2011
- Projeto de Lei que dispõe sobre alterações no Orçamento
- Outros assuntos de interesse público.

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

Saiba como se proteger contra a Dengue

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo

Ibitinga SAMS



LIXO		• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada. Não quebre lixo em terrenos baldios.		• Lave as louças com água quente e sabão logo após o uso.		• Mantenha o corpo e calças limpos. Troque o sabão regularmente.
PLANTAS E JARDINS		• Evite dar água para as plantas em recipientes que possam acumular água.		• Se você não estiver usando um grife de água, não se esqueça de ligar e desligar. Faça isso uma vez por semana.		• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso regularmente por dentro com água e sabão a cada semana, depois lave pelo menos uma vez por semana.
CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES		• Não deixe a água da chuva acumulada sob as lajes.		• Mantenha baldes, pias e tanques que possam reter água limpos e vazios.		• Mantenha o corpo e calças limpos. Troque o sabão regularmente.
TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA		• Mantenha bem tampados baldes e tanques de água.		• Lave regularmente por dentro com água e sabão os tanques utilizados para armazenar água.		• Lave principalmente por dentro com água e sabão os recipientes usados para guardar água em casa, como jarros, garrafas, jarras, baldes etc.